Id:030E7D099B6691D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 068/2025-PMSL
Processo Administrativo nº 053/2025
Concorrência Eletrônica nº 007/2025
Contrato Administrativo nº 068/2025-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **CONTRATADO**: CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM LTDA, com sede na Rua Osmar Rocha nº 00 – Casa – Bairro Galo Branco - São Raimundo - PI, inscrita no CNPJ Nº 10.931.523/0001-05. // **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI – CONVENIO 970897/2024. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 04 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 2.987.421,77 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MINISTERIO DAS CIDADES - CONVENIO 970897/2024 // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.xxx.xxx-05 e ALVAN SANTANA SANTOS, CPF nº 412.xxx.xxx-53.

São Lourenço do Piauí – PI, 04 de dezembro de 2025.

Dalvan Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Id:01AB37913DDC93E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOLOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025
Dispensa de Licitação nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003538/2025

O Prefeito municipal de São Lourenço do Piauí– PI, torna público para conhecimento de todos, o Extrato do instrumento Contratual nº 067/2025, resultante do Processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2025**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI, no valor global de **R$ 100.019,97 (Cem mil e dezenove reais e noventa e sete centavos),** conforme Proposta constante dos autos. **Fundamento Legal – Artigo 75, Inciso I, Lei 14133/2021. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI. **CONTRATADO**: JEUSA DA C BRAGA (BRAGA ENGENHARIA) – EPP, com sede R MULUNGU, N° 1313, ALTO BELA VISTA – DOM INOCENCIO - PI, CEP: 64.790-000, CNPJ nº 32.010.325/0001-41 **Signatários:** PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA **e** JEUSA DA C BRAGA (BRAGA ENGENHARIA) – EPP / JEUSA DA COSTA BRAGA. **Data de Assinatura:** 28 de novembro de 2025. **Data da Execução/Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.

Id:030E7D099B6693D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃOLOURENÇO DO PIAUÍ
O trabalho continua!

RATIFICAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação vigente (inciso I do art. 75 da Lei 14.133/21), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face as despesas, RATIFICO o processo de **Dispensa de Licitação nº 039/2025** em favor da empresa **JEUSA DA C BRAGA (BRAGA ENGENHARIA) – EPP, com sede R MULUNGU, N° 1313, ALTO BELA VISTA – DOM INOCENCIO - PI, CEP: 64.790-000, CNPJ nº 32.010.325/0001-41**, pelo valor R$ 100.019,97 (Cem mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), cujo o objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI. **PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA.**

São Lourenço do Piauí– PI, 28 de novembro de 2025.

Id:089B92EB118E922F

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2021-2024 25

PORTARIA N° 205/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da representante municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências, do município de Bela Vista do Piauí – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 392, de 14 de outubro de 2024, que criou o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que estabelece a responsabilidade do Poder Público pela implementação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sr. a **Sr. Ana Marcia de Sousa Marques**, inscrito no CPF n° 047.879.753-23, para exercer a função de Representante Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficando responsável pela coordenação, acompanhamento e gestão das ações administrativas e financeiras do referido Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Compete a representante nomeada cumprir as determinações prevista na legislação Federal, municipal e as atribuições elencadas abaixo:

I – Ordenar despesas e autorizar pagamentos;
II – Movimentar a conta bancária juntamente com o setor de finanças do Município;
III – Elaborar balancetes mensais e prestações de contas anuais;
IV – Manter atualizados os registros contábeis e demonstrativos financeiros;
V – Encaminhar periodicamente relatórios ao CMDPI;
VI – Submeter ao CMDPI a proposta de aplicação dos recursos;
VII – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CMDPI relativas à execução dos programas e projetos financiados.

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

selo unicef 2021-2024 25

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 04 de dezembro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
CPF n° 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI